



Obrigatoriedade de Massagista nos Jogos da APL

Destinatários : Árbitros do CAA APL
c/ conhecimento : CA FPP; CAA APL

O CAA APL tem constatado, após a análise do preenchimento do(s) Boletim(ns) de Jogo (BJ) que por vezes - os Delegados das Equipas Visitantes - **não inscrevem nenhum Massagista no(s) Jogo(s) da Associação de Patinagem de Lisboa (APL)**. Ora de acordo com o Regulamento de Provas e Competições (RPC) da APL - Artº 26, é **obrigatória a apresentação de Massagista por parte do Clube Visitado**.

RPC - Artº 26:

CLUBE VISITADO

1. *É considerado Clube visitado o que aparece indicado em primeiro lugar no jogo do calendário oficial.*
2. *O clube visitado é obrigado a ter Massagista/Médico ou Fisioterapeuta inscrito no jogo.*
 - 2.1 *No caso de não cumprir incorre numa multa de 5% salário mínimo nacional, em cada jogo, excepto se o clube apresentar, comprovando, uma pessoa, ou forma, de assegurar assistência paramédica durante o jogo.*
 - 2.2 *Excepcionalmente, o clube poderá apresentar uma pessoa habilitada para prestar a assistência, sem estar inscrita na FPP. No entanto, deverá ser referenciado pelos Srs. Árbitros, no Boletim Oficial do Jogo, o seu nome, documento comprovativo que o habilite e n.º do mesmo, no campo "Outras Observações". Este elemento deverá permanecer, durante o jogo, junto à mesa de cronómetro e prestar auxílio aos atletas, sempre que necessário.*

Assim, solicita-se aos Srs Árbitros:

A. Caso o CLUBE VISITADO não apresente Massagista/Médico ou Fisioterapeuta e não tenha nenhuma pessoa habilitada para prestar a assistência, façam a respetiva menção no verso do BJ no campo "Outras Informações Relevantes".

B. Caso apresente uma pessoa habilitada deve igualmente fazer referência, indicando no campo acima mencionado:

Nome; Documento comprovativo que o habilite e o n.º do mesmo.

Agradecemos o cumprimento rigoroso deste procedimento.

Quando detetadas situações de **incumprimento sistemático**, os Árbitros - sendo Regionais - serão notificados para eventual procedimento disciplinar.

Sendo Árbitros do Quadro Nacional A ou B, o CAA APL comunicará ao CA FPP para que o competente processo disciplinar seja eventualmente efetuado.

Melhores cumprimentos,

Jorge Ventura
Presidente CAA APL